



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 035 | Uruoca - Ceará | 09 páginas
Publicação: Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018 | Circulação: Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	09
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	09

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o retorno do servidor Ivo da Silveira Filho ao seu cargo anteriormente laborado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 100, da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe que o servidor poderá, a qualquer tempo, reassumir o exercício, desistindo da autorização;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) senhor (a) Ivo da Silveira Filho, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 966.632.003-72, e no registro geral sob o número 3289446-98 o retorno às suas atividades laborais de Agente Administrativo deste município, para o qual foi nomeado em caráter definitivo por meio da Portaria nº 113/2005 de 12 de Dezembro de 2005, mediante aprovação em concurso público.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br

PORTARIA Nº 052/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que versa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Tuanny da Silveira Carneiro Leal, portador do RG nº. 2005098079486 e inscrito no CPF nº.



659.275.833-34, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1ª Fica ampliado definitivamente a Senhora Ivanilda Rocha Fonseca, portador do RG nº. 2009032578-2 e inscrito no CPF nº. 950.398.133-68, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

PORTARIA Nº 054/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1ª Fica ampliado definitivamente a Senhora Raimunda Saraiva Gomes, portador do RG nº. 2008099073087 e inscrito no CPF nº. 974.293.253-00, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2ª Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de



09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Ana Rita de Vasconcelos Peixoto, portador do RG nº. 20150752053 e inscrito no CPF nº. 997.012.513-34, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Lucilia Maria da Costa Batista, portador do RG nº. 328941698 e inscrito no CPF nº.

002.749.483-70, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 057/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Marlange Gomes Ferreira, portador do RG nº. 20150550914 e inscrito no CPF nº. 806.452.833-04, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 058/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Rosa Agostinho de Sousa, portador do RG nº. 98031064575 e inscrito no CPF nº. 993.566.943-20, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de

09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Maria de Fatima Fernandes Farias, portador do RG nº. 98028108958 e inscrito no CPF nº. 525.355.683-49, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Ana Célia de Souza Fernandes, portador do RG nº. 99031075265 e inscrito no CPF nº.





927.493.053-49, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 061/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Maria da Conceição Moreira Costa Frota Veras, portador do RG nº. 2001098047905 e inscrito no CPF nº. 022.672.453-02, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br



PORTARIA Nº 062/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente a Senhora Nilvania Pessoa Aquino, portador do RG nº. 328944098 e inscrito no CPF nº. 996.622.723-72, servidora pública efetiva, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas

Documento assinado digitalmente.



pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Paulo Ricardo Sousa da Silva, portador do RG nº. 2001098057595 e inscrito no CPF nº. 036.676.543-40, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Benedito Franklin Carneiro, portador do RG nº. 92003035249 e inscrito no CPF nº. 897.337.463-04, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca,



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.

devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Francisco Wellington Moreira Aragão, portador do RG nº. 306583696 e inscrito no CPF nº. 892.456.443-91, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.



Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor João Paulo Ferreira Dourado, portador do RG nº. 98028109580 e inscrito no CPF nº. 993.567.833-49, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •
CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que vessa sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Jander Carlos Ferreira Teotonio, portador do RG nº. 2002019081798 e inscrito no CPF nº. 924.480.543-04, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 007, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº007, 25 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

NOME	FUNÇÃO	R\$
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	AGENTE ADM.	320,00
ERANDI ALVES DE LIMA	PROFESSOR	1322,50
FRANCISCO EDSON DE ARAUJO	MOTORISTA	1000,00
ILDYMARY ALMADA COSTA	PROFESSORA	2.645,00
LUCAS MACIEL BERNARDO	A.C.E	960,00
LUCIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	A.C.E	224,00
MARIA KEILA DE ARAUJO	AUX. DE SERVIÇO	940,00
RAIMUNDO ALMEIDA PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS	940,00
RAIMUNDO NONATO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE ADM	704,00

CONVOCAÇÃO**CONVOCAÇÃO PÚBLICA 001/2018**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Nº 01/2018-GAB, para atender as necessidades temporárias das atividades da secretaria da Educação. RESOLVE CONVOCAR, os profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovados na Avaliação de desempenho, para fins de ampliação temporária, prevista no Edital nº 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, abaixo relacionados, a se fazerem presentes, na data de 26 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), das 07h30min às 12h00min e de 14h00min às 17h30min na Secretaria da Educação, localizada na Rua Marcelino Amaral, Nº 93, Roberto Dourado, Uruoca-Ce.

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	CAMPANARIO
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA	SEDE
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CIENCIAS	PARACUA
04	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	PROFESSOR POLIVALENTE	PARACUA
05	CLESIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR DE CIENCIAS	SEDE
06	ELANE ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE CIENCIAS	PARACUA
07	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
08	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
09	EMILTA FERNANDES CAETANO	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA	SEDE
10	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE MATEMATICA	SEDE
11	FRANCISCO NETO DE SOUSA	PROFESSOR POLIVALENTE	PARACUA

12	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	SEDE
13	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	PROFESSOR POLIVALENTE	CAMPANARIO
14	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
15	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	SEDE
16	MARIA BATISTA ANI DE SOUZA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
16	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
17	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
18	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
19	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
20	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	SEDE
21	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
22	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE
23	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	PROFESSOR POLIVALENTE	SEDE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO / ABERTURA DE PROPOSTA**

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público que dia 02 DE MARÇO DE 2018, às 09h00min, daremos continuidade a sessão pública, com abertura de Proposta Comercial, referente a Tomada de Preço nº 0110911.2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada na elaboração de projetos para capacitação de recursos dos programas públicos dos governos federal e estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas, diretrizes orçamentárias de ambos os governos e prestações de contas de convênios junto ao Governo Municipal de Uruoca-CE. Informações: Setor de Licitação, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL





CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

**CANDIDATOS APTOS A FAZEREM A AVALIAÇÃO
ESCRITA CONFORME EDITAL GAB 02/2018**

NOME	CARGO	LOCAL
CAROLINE FONTENELE GOMES	ENTREVISTADOR	CAMPANÁRIO

NOME	CARGO	LOCAL
JULIANA OLIVEIRA SOUSA	ENTREVISTADOR	PARACUÁ

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

